



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04
Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

Monitoramento do PMAS - 2022/2025

Ano base: 2025

15 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	PRAZOS E METAS	
			2025	2025
Acompanhar as famílias inseridas no PAIF	Realizar atendimentos no CRAS	Dispor de equipe técnica	X	X
	Realizar visita domiciliar	Disponibilizar automóvel e combustível		
	Realizar reuniões, palestras, cursos de aperfeiçoamento e qualificação	Dispor de espaço físico, materiais necessários, alimentação e transporte		
Acompanhar as famílias com membros beneficiários do BPC	Realizar atendimentos no CRAS	Dispor de equipe técnica	X	X
	Realizar visita domiciliar	Disponibilizar automóvel e combustível		
	Realizar reuniões	Dispor de espaço físico, materiais necessários, alimentação e transporte		
Acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras	Realizar atendimentos no CRAS	Dispor de equipe técnica	X	X
	Realizar entrevista e estudo social			
	Realizar inclusão nos serviços			



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04

Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

vulnerabilidades sociais, além da insuficiência de renda				
	Realizar visita domiciliar	Disponibilizar automóvel e combustível		
Acompanhar as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades	Realizar reuniões	Dispor de espaço físico, materiais necessários, alimentação e transporte	X	X
	Realizar busca ativa	Disponibilizar automóvel e combustível		
	Realizar entrevista e estudo social	Dispor de equipe técnica		
	Realizar atendimentos no CRAS	Dispor de equipe técnica e de espaço físico		
Manter o ordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Realizar reuniões	Dispor de espaço físico, materiais necessários, alimentação e transporte	X	X
	Realizar levantamento de demanda, com o objetivo de oferecer atividades atrativas de acordo com cada faixa etária	Manter a meta de atendimento		
Promover a articulação com o INSS sobre as ações, serviços, programas e projetos socioassistenciais que dizem respeito aos beneficiários do BPC	Realizar palestra informativa para os beneficiários do BPC	Fortalecer vínculos entre os profissionais das unidades	X	X
		Dispor de espaço físico e viabilizar alimentação e transporte		
	Desburocratizar informações aos	Dispor de profissionais capacitados		



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04

Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

	Usuários			
	Fomentar a cedência de profissionais em nível de CIF, para melhoria de atendimento, otimizando os serviços	Sensibilizar gestores que integram o CIF para firmar parcerias entre Previdência Social e município		
Promover a inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais	Realizar divulgação dos programas existentes, como forma de estimular a participação	Fazer uso dos meios de comunicação, eventos municipais e aproveitar espaços nos respectivos Conselhos	X	X
Realizar campanhas educativas e preventivas de sensibilização e mobilização	Mobilizar a sociedade	Usar os meios de comunicação, mídias sociais	X	X
Realizar o cadastramento das famílias no Cadúnico	Conscientizar as famílias sobre a necessidade de integrar o banco de dados do município	Dispor de profissionais capacitados e espaço físico com equipamentos adequados	X	X
	Divulgar os benefícios concedidos pelo programa federal, dentre eles a isenção de taxas e demais acessos	Divulgar nos grupos, nas escolas e nos meios de comunicação locais e mídias sociais	X	
Assegurar a inclusão de Pessoas	Planejar e executar o Plano de Ação	Reunir-se com o Grupo Gestor, com a		Não recebemos

BOM JESUS DO SUL *Caminho, verdade e vida.*



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04

Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

com Deficiência no Ensino Regular – BPC na Escola	do Programa BPC na Escola	Rede de Proteção e elencar ações intersetoriais	X	questionário.
	Aplicar o Questionário para Identificação das Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC	Disponibilizar automóvel e combustível para aplicação dos questionários nas residências		
		Dispor de espaço e equipe técnica para realização dos atendimentos necessários		
Buscar e fomentar parcerias junto a Cohapar, governo municipal, estadual e federal, visando a construção de habitações populares	Realizar diagnóstico quantitativo e sensibilização das famílias	Realizar termos de cooperação e contrapartidas para viabilização da ação	X	X
		Dispor de equipe técnica, automóvel e combustível		
Mobilizar os beneficiários do BPC para realizar o cadastramento no Cadúnico para programas sociais	Orientar e conscientizar sobre a obrigatoriedade do cadastramento	Dispor de profissionais capacitados e espaço físico	X	X
	Realizar visita domiciliar	Disponibilizar automóvel e combustível		
Articular a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial para	Reunir-se para discutir os atendimentos da demanda	Desenvolver ações preventivas para evitar o agravamento de situações de		X



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04

Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

prevenção de vulnerabilidades e situações de risco de famílias e indivíduos		vulnerabilidade	X	
Divulgar para a população os serviços, benefícios e direitos dos Usuários	Divulgar as informações de interesse da população atendida	Usar os meios de comunicação Confeccionar folders, panfletos, banner e outdoor	X	X
Qualificação de beneficiários dos serviços socioassistenciais e PBF	Ofertar cursos de qualificação Fomentar parcerias com Instituições Públicas ou Privadas, SENAC, SESC, SENAI, SENAR, SEBRAE e Universidades	Disponibilizar profissionais, espaço físico, alimentação, transporte e materiais necessários Implementar parceria com Instituições Públicas ou Privadas, SENAC, SESC, SENAI, SENAR, SEBRAE e Universidades	X	X
Realizar acompanhamento das famílias inseridas no Programa Nossa Gente Paraná	Realizar visita domiciliar e aplicar diagnóstico social para verificar as situações de vulnerabilidade Estreitar vínculo entre família, Comitê Local e equipe técnica do CRAS	Dispor de equipe técnica, automóvel e combustível Através de visita domiciliar	X	X



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04

Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

	Capacitar a equipe para atuação e atualização do banco de dados do Programa	Parcerias SEJUF/ Governo do Estado	X	
Viabilizar a emissão de documentos pessoais com gratuidade para famílias em situação de vulnerabilidade social	Realizar visita domiciliar	Disponibilizar automóvel e combustível	X	X
	Emitir parecer social para posterior cofinanciamento	Dispor de equipe técnica		
Adquirir e /ou Manter os veículos em boas condições de uso para o atendimento das demandas do SUAS	Alocar junto ao executivo municipal recursos para aquisição e/ou manutenção	Conforme demanda	X	X
Articular junto aos usuários o contato através das mídias sociais no período pandêmico	Criar grupos de WhatsApp; Dispor de telefone para contato direto com o usuário; Manter atualizado fanpage institucional	Dispor de equipamentos e ferramentas.	X	X
Articular e fortalecer de forma remota a rede de proteção social visando o atendimento das	Criar grupos de WhatsApp e demais mídias sociais	Dispor de equipamentos e ferramentas para reuniões remotas.	X	X

BOM JESUS DO SUL *Caminho, verdade e vida.*



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04
Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

demandas crescentes em virtude do período pandêmico				
---	--	--	--	--

16 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	PRAZOS E METAS	
			2025	2025
Cadastrar e atender a população em situação de rua, conforme demanda	Realizar busca ativa de pessoas em situação de rua	Dispor de equipe técnica e equipamentos (automóvel, combustível, etc.)	X	X
	Atender a demanda existente	Dispor de equipe técnica		
	Viabilizar a emissão de documentos básicos, caso necessário	Orientar e encaminhar o usuário para o órgão competente		X
	Encaminhar para a Rede de Proteção	Fortalecer a rede de proteção para garantir o atendimento		
Acompanhar crianças e adolescentes em serviço de acolhimento e suas famílias.	Atender famílias que tenham crianças e adolescentes no serviço de acolhimento	Dispor de equipe técnica	X	X
	Realizar atendimento psicológico	Disponibilizar profissional para prestar o atendimento		X

BOM JESUS DO SUL *Caminho, verdade e vida.*



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04

Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

	Realizar visitas domiciliares e entrevistas	Dispor recursos humanos, financeiros e equipamentos para atender e acompanhar a demanda		
	Incentivar a convivência familiar e comunitária	Dispor profissionais e equipamentos		
Firmar convênios ou buscar parcerias para garantir o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes	Viabilizar o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes de acordo com as normativas vigentes	Garantir o atendimento de profissionais capacitados que atuam no acolhimento e atendimento de crianças e adolescentes acolhidos	X	X
Acompanhar as famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	Realizar busca ativa em casos de violação de direitos	Dispor de profissionais capacitados e equipamentos (carro, combustível, etc.)	X	Não tivemos demanda no período.
	Realizar acompanhamento de famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	Dispor de equipe técnica e equipamentos (carro, combustível, etc.)		
	Incentivar o tratamento da dependência química	Encaminhar a inclusão na rede de atendimento		
Buscar Implantação de Instituição de Longa Permanência – ILPI em	Buscar parcerias para garantir o acolhimento de idosos em situação	Realizar diagnóstico	x	Foi implantado ILPI
		Dispor de espaço, equipe		

BOM JESUS DO SUL *Caminho, verdade e vida.*



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04

Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

parcerias com municípios que integram o CIF para atendimento integral à Pessoa Idosa.	de risco	multidisciplinar e equipamentos		terceirizada, onde o município tem licitação para acolhimentos das demandas SUAS.
Garantir o atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	Atender adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida	Dispor de equipe técnica e equipamentos (carro, combustível, etc.)	X	Não houve cumprimentos de medida no exercício.
	Elaborar o PIA	Dispor equipe técnica		
	Prestar atendimento psicológico e social	Dispor equipe técnica		
Ofertar o atendimento para pessoas com deficiência em situação de violação de direitos	Acompanhar pessoas com deficiência em situação de violação de direitos	Dispor de equipe técnica e equipamentos (carro, combustível, etc.)	X	X
	Encaminhar para a rede de proteção	Implementar a parceria com a rede de proteção		

BOM JESUS DO SUL *Caminho, verdade e vida.*



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04

Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

Atender pessoas idosas no domicílio	Atender no domicílio pessoas idosas em situação de violação de direitos	Dispor de equipe técnica e equipamentos (carro, combustível, etc.)	X	X
	Encaminhar para a rede de proteção	Manter parceria com as políticas públicas		
Garantir o atendimento às famílias que possuem adolescentes internados ou recentemente desinternados quanto à restrição de liberdade e/ou uso de psicoativos	Garantir o atendimento e acompanhamento intersetorial em atividades que visem o fortalecimento de vínculos familiares	Dispor de equipe técnica e equipamentos (carro, combustível, etc.)	X	Não houve demanda.
Ofertar Serviço de Acolhimento “Família Acolhedora”	Realizar busca ativa de novas famílias a serem inseridas no serviço	Dispor de equipe técnica e equipamentos (carro, combustível, etc.)	X	NÃO REALIZADO. As famílias capacitadas não demonstraram interesse em acolher.
	Articular junto ao Ministério Público e ao Poder Judiciário alternativas	Estreitar vínculos, na busca de um trabalho mais efetivo.		X

BOM JESUS DO SUL *Caminho, verdade e vida.*



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04

Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

	que visem minimizar os danos causados às crianças e adolescentes em decorrência da morosidade processual			
	Dispor de capacitação continuada para equipe técnica, bem como, às famílias inseridas no serviço	Contratação de profissionais capacitados, bem como, parcerias com Universidades.	X	NÃO REALIZADO
Dispor de canal direto para recebimento de denúncia de violação de direitos	Criar grupos de WhatsApp; Dispor de telefone para contato direto com o usuário; Manter atualizada fanpage institucional	Dispor de equipamentos e ferramentas, como telefone e computadores; Orientar, encaminhar e acompanhar o usuário ao órgão competente.	X	X
Promover ampla divulgação dos canais de denúncia principalmente no período em que perdurar a pandemia	Promover ampla divulgação do número do disk denúncia e manter atualizada fanpage institucional;	Dispor de equipamentos e ferramentas.	X	X



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04
Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

17 – GESTÃO DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO	ESTRATÉGIAS	PRAZOS e METAS	
			2025	2025
Estruturar e manter a SMAS com formalização de áreas essenciais	Organizar a instituição formal na estrutura do Órgão Gestor de Assistência social com subdivisões administrativas: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial; Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial	Fomentar o processo de adequação de acordo com as normativas	X	X
Viabilizar capacitação para os Profissionais do SUAS	Proporcionar capacitação para profissionais do SUAS, buscando parcerias com entes municipais, estaduais e federais	Dispor de recursos financeiros para a participação em capacitações Contratação de empresa para prestar capacitação, no âmbito municipal Contratação de empresa para prestar capacitação municipal	X	X
Articular a elaboração de plano de cargos e salários	Estabelecer um plano de cargos e salários para os Profissionais do SUAS	Sensibilizar o executivo municipal	X	Não realizada

BOM JESUS DO SUL *Caminho, verdade e vida.*



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04

Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

Articular junto ao Executivo Municipal a garantia total das demandas do SUAS	Estabelecer metas e ações no PPA destinados à Política de Assistência Social	Sensibilizar os Poderes Executivo e Legislativo quanto a importância da Política de Assistência Social	X	X
Desenvolver ações na área da Política de Assistência Social através do CIF – Consórcio Intermunicipal da Fronteira	Integrar o Consórcio Intermunicipal da Fronteira nas ações da Política de Assistência Social	Reunir gestores municipais para planejar e discutir ações integradas que promovam a melhoria na área assistencial	X	Campanha 18 de Maio em conjunto.
Manter as ações do Programa Nossa Gente Paraná	Fomentar a integração das políticas sociais de âmbito municipal, com vistas a promover, aprimorar e desenvolver ações e serviços intersetoriais voltados às famílias beneficiárias	Disponibilizar equipe e infraestrutura necessária para o pleno desenvolvimento do programa	X	X
Manter convênios com instituições nos âmbitos federal, estadual e municipal	Buscar e manter convênios com instituições e entidades socioassistenciais	Captar recursos financeiros através da adesão aos cofinanciamentos por meio de convênios	X	X
Promover manutenção, melhorias e reformas no centro de convivência	Manter adequado a estrutura do centro de convivência para melhor	Captação de recursos financeiros e disponibilidade orçamentaria para		X



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04

Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

da família	atendimento às famílias inclusas no PAIF e Programa Nossa Gente Paraná	adequação e melhoria do espaço físico	X	
Conservar e promover manutenção, melhorias e reformas no centro de convivência da família (Durval Scalco)	Estruturar o centro comunitário para melhoria da oferta do SCFV, garantindo a qualidade dos serviços	Captação de recursos financeiros e disponibilidade orçamentaria para adequação e melhoria do espaço físico	X	X
Manter e promover melhorias e reformas no centro comunitário (Gentil Bassanesi)	Estruturar o centro comunitário para melhoria da oferta do SCFV, garantindo a qualidade dos serviços	Captação de recursos financeiros e disponibilidade orçamentaria para adequação e melhoria do espaço físico	X	X

18 – CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO	ESTRATÉGIAS	PRAZOS e METAS	
			2025	2025
Garantir a participação dos usuários e trabalhadores no CMAS	Sensibilizar os conselheiros sobre a importância da participação nas reuniões e demais atividades correlatas	Elaborar em conjunto com os conselheiros um cronograma de reuniões		X
Assegurar capacitação para os	Fomentar a participação dos	Buscar parcerias para garantir		X

BOM JESUS DO SUL *Caminho, verdade e vida.*



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04

Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

conselheiros da assistência social	conselheiros nas capacitações, com o objetivo de aumentar o conhecimento para desenvolver o controle social	capacitações Garantir cofinanciamento para capacitação	X	
	Mobilizar a participação de conselheiros nas conferências	Orientar e esclarecer quanto ao seu papel dentro do CMAS		
Possibilitar a divulgação das ações do CMAS	Divulgar em site e órgãos oficiais	Sensibilizar órgãos públicos para efetivar o serviço	X	X
Promover a articulação entre os conselhos municipais	Disponibilizar capacitação, que possibilitem a interação dos diversos conselhos do município	Fomentar o diálogo e troca de experiência entre os conselhos das diversas políticas públicas	X	X
Garantir capacitação e estrutura ao Conselho Tutelar	Mobilizar os Conselheiros para participar, objetivando o conhecimento do seu papel profissional	Viabilizar recursos financeiros, materiais e profissionais qualificados	X	X

19 – BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

19.1 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC

BOM JESUS DO SUL *Caminho, verdade e vida.*



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04

Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

OBJETIVOS ESTRATEGICOS	AÇÃO	ESTRATÉGIAS	PRAZOS e METAS	
			2022	2025
Atendimento de beneficiários de BPC	Atender e acompanhar beneficiários de BPC através do CRAS/PAIF	Disponibilizar equipe capacitada para prestar o atendimento aos usuários	X	X
	Orientar possíveis novos beneficiários como encaminhar o BPC	Visitas domiciliares		X
Cadastrar beneficiários no CadÚnico	Inserir beneficiários no CadÚnico	Realizar busca ativa de beneficiários utilizando os meios de comunicação e parcerias.	X	X

20 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

PRIORIDADE	AÇÃO	ESTRATÉGIAS	PRAZOS E METAS	
			2025	2025
Concessão de benefícios eventuais: Auxílio Funeral, Natalidade; Alimentação, Calamidade Pública, Faturas e	Manter a concessão de benefícios eventuais	Reformular lei municipal Usar os meios de comunicação	X	X
	Divulgar os benefícios e a forma de acesso			X



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04
Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

Documentação Pessoal Básica (CPF, RG, CERTIDÃO)	Avaliar critérios da necessidade dos beneficiários por meio de estudo social	Manter atualizada legislação, realizar estudo social analisando a necessidade de concessão de benefícios, conforme prevê a lei municipal		
---	--	--	--	--

21 – BENEFÍCIOS SOCIAIS

Conceder Auxílio Funeral amparado pela Lei Municipal 1029/2021	Promover divulgação do auxílio e sua forma de acesso	Articular junto às ACS a divulgação e formas de acesso ao auxílio	X	X
Conceder Auxílio Natalidade referente ao Projeto Mãe Bonjesuense Lei nº 1028/2021	Promover divulgação do auxílio e sua forma de acesso	Articular junto ao Departamento Municipal de Saúde e Saneamento/ ACS a divulgação da forma de acesso ao auxílio	X	X

22 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
Acompanhar as famílias inseridas no PAIF	Reducir os índices de vulnerabilidade social no município, ampliando o acesso da população à rede de serviços
Acompanhar as famílias com membros beneficiários do BPC	Melhorar a qualidade de vida dos beneficiários, orientar as famílias e



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04

Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

	garantir que o benefício seja adequadamente usado
Acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	Encaminhar os atendimentos aos órgãos competentes para assegurar a integralidade dos direitos dos Usuários.
Acompanhar as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades	Visualizar o contexto social de cada família e verificar se a suspensão ocorreu em decorrência de irregularidade ou de superação da vulnerabilidade.
Manter o ordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Prevenir o rompimento de vínculos das famílias assistidas.
Promover a articulação com o INSS sobre as ações, serviços, programas e projetos socioassistenciais que dizem respeito aos beneficiários do BPC	Promover a máxima inclusão dos Usuários aos direitos de acesso.
Promover a inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais	Promover a transformação social através de medidas previstas em lei no que compete a Assistência Social, a fim de integrar o assistido à sociedade.
Realizar campanhas educativas e preventivas de sensibilização e mobilização	Assegurando os direitos das crianças e adolescentes
Realizar o cadastramento das famílias no CadÚnico	Manter ampla variedade de informações sobre a condição de vida das famílias, para que essas informações sejam utilizadas para a elaboração de diagnósticos e definição de políticas sociais.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04

Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

Assegurar a inclusão de pessoas com deficiência no ensino regular – BPC na Escola	Incluir as pessoas com deficiência que tenham condições de estudar no ensino regular com atendimento especializado.
Construir habitações populares	Possibilitar à população que residem em áreas de risco e/ou de preservação, um local e uma moradia digna
Mobilizar os beneficiários do BPC para realizar o cadastramento no CadÚnico para programas sociais	Assegurar as possibilidades ofertadas pelo CadÚnico.
Articular a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial para prevenção de vulnerabilidades e situações de risco de famílias e indivíduos	Contemplar a visão integrada dos profissionais sobre os problemas sociais.
Divulgar para a população os serviços, benefícios e direitos dos Usuários	Assegurar a garantia dos direitos e forma de acesso.
Qualificação de beneficiários dos serviços socioassistenciais e PBF	Capacitar os Usuários do PBF para que alcancem autonomia e possam se desligar do programa.
Realizar acompanhamento das famílias inseridas no Programa Família Paranaense	Promover o protagonismo das famílias em situação de vulnerabilidade social através da oferta de um conjunto de ações, serviços e benefícios planejados de acordo com a realidade de cada uma.
Viabilizar a emissão de documentos pessoais com gratuidade para famílias em situação de vulnerabilidade social (CPF, RG e certidão)	Garantir o acesso à documentação básica e à cidadania.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04
Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

Manter o fortalecimento de vínculos através das mídias sociais fomentando a participação dos grupos do SCFV e PAIF em atividades durante o período pandêmico;	Garantir a sequência das atividades aos usuários do serviço, mesmo que de forma remota.
Articular e fortalecer de forma remota a rede de proteção social visando o atendimento das demandas crescentes em virtude do período pandêmico;	Manter as ações com efetividade, buscando garantir o direito do infanto-juvenil principalmente neste período de isolamento.

23 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PRIORIDADE	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
Atendimento de demanda PSE	Fortalecer o acompanhamento das famílias incluídas
Atender demanda de população em trânsito	Desenvolver ações de acordo com a demanda
Acompanhamento de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento	Inserção da família em programas sociais e acompanhamento das crianças e adolescentes em situação de acolhimento
Reordenação do fluxograma de atendimento do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	Reordenação e mapeamento dos serviços de acolhimento
Acompanhamento das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	Inserção em programas sociais, propiciando assim um melhor acompanhamento das famílias
Captação de recursos via Consórcio Intermunicipal da Fronteira, ou	Promover a garantia de direitos da pessoa Idosa



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04
Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

ainda, através de termo de fomento/ parcerias com os governos Estaduais, Federais e/ou emendas parlamentares para instalação de ILPI	
Atendimento e acompanhamento de adolescentes em situação de medida sócio educativa.	Inserção em programas sociais e programas específicos para o cumprimento da medida
Atendimento de Pessoas com Deficiência em situação de violação de direitos	Acompanhamento e atendimento as pessoas com deficiências que tenham seus direitos violados
Atendimento de pessoas Idosas no domicílio	Visitas domiciliares por equipe técnica, acompanhamento e garantia de direitos
Manter convênios com instituições de acolhimento para crianças e adolescentes	Promover a garantia de direitos
Dispor de canal direto para recebimento de denúncias de violação de direitos	Propiciar meios de acesso
Promover ampla divulgação dos canais de denúncia principalmente no período em que perdurar a pandemia	Garantir um trabalho mais efetivo, quanto ao atendimento das denúncias, minimizando dores causadas pelas violações

24 – GESTÃO DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIORIDADE	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
Capacitação permanente para profissionais do SUAS	Manter profissionais da PMAS e do SUAS atualizados



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04

Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

Estabelecer que um percentual dos recursos Municipais seja destinado para a Assistência Social, conforme deliberado em Conferência Municipal.	Programação orçamentária estabelecendo a responsabilidade do ente estadual e municipal no atendimento às demandas do SUAS
Desenvolver ações na área da Política de Assistência Social através do CIF – Consórcio Intermunicipal da Fronteira	Manter e/ou ampliar as ações na área social junto ao CIF.
Manter as ações do Programa Família Paranaense	Efetivação da intersetorialidade para promover a diminuição das vulnerabilidades sociais.
Manter convênios nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal	Acessar recursos de cofinanciamentos ofertados e manter convênios.
Promover melhorias e reformas no Centro de Convivência da Família	Melhorar a qualidade do serviço ofertado.
Promover melhorias e reformas no Centro Comunitário (zona rural)	Melhorar o serviço ofertado aos idosos e de convivência e também oferta do SCFV
Promover melhorias e reformas no Centro Comunitário (zona urbana)	Melhorar o serviço ofertado aos idosos e de convivência e também oferta do SCFV

25 – CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
Garantir a participação dos Usuários e Trabalhadores no CMAS	Participação efetiva de Usuários e Trabalhadores do SUAS no controle social, bem como no PMAS, garantindo a paridade
Assegurar capacitação para os Conselheiros da Assistência Social	Garantindo aos conselheiros, amplo conhecimento para a efetivação do



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04

Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

	controle social, no que tange a Política Municipal de Assistência Social
Possibilitar a divulgação das ações do CMAS	Viabilizar a divulgação das ações desenvolvidas pelo CMAS, por meio de trabalho voluntário, despertando na população o interesse da participação
Promover a articulação entre os conselhos municipais	Objetivando o fortalecimento dos Conselhos

Revisado pelo Comitê Municipal para elaboração, implementação, acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, do Município de Bom Jesus do Sul – Paraná. Em NOVEMBRO/2025.

Ana Paula Perin

Bruna Dietrich Massmann

Claiciane Aparecida Moraes

Lorizete Teixeira Surdi

Marilei de Oliveira Jacques

Neli Maria Sabbi

Revisado e Aprovado pelo CMAS em reunião ordinária de número 14/2025, em 18/11/2025.

Resolução CMAS N°10/2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

**SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO**
RESOLUÇÃO CMAS Nº.10/2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social referente ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Bom Jesus do Sul - Estado do Paraná, em reunião ordinária de número 14/2025, realizada no dia 18/11/2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 794/2017 de 30 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, em sua integralidade, o Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, referente ao exercício de 2025, do município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, apresentado pelo Comitê Municipal responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e monitoramento do referido plano, submetido a este Conselho de Direitos para análise, deliberação e controle social.

Artigo 2º O presente monitoramento contempla as ações, metas, indicadores, estratégias e resultados previstos para o período, assegurando a conformidade com as normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 18 de novembro de 2025.

BRUNA DIETRICH MASSMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:4677A44B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/11/2025. Edição 3410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>